



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 5192/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar o trabalho de “Cata Treco” nos bairros do Município;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de realizar o trabalho de “Cata Treco” nos bairros, neste Município.

#### **Justificativa:**

Em decorrência de constantes relatos de munícipes sobre o aparecimento de escorpiões pela cidade, sugerimos que se verifique a possibilidade de realizar o trabalho de cata treco, visto que alguns bairros não possuem o Ecoponto e muitas vezes os munícipes não tem condições de se deslocar até o mais próximo, com isso guardam em seus quintais materiais que deveriam ser descartados, acumulando lixo ou até mesmo descartando em local impróprio, práticas que favorecem o aparecimento de animais peçonhentos.

Por isso, sugerimos a realização de uma operação “Cata Treco” pelos bairros do Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Novembro de 2018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**“Marcos Rosado”**  
-vereador-

